

**EDITAL n.º 613 /2024**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 26 de novembro de 2024, e Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2024, autorizou a **não fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2025**, no concelho de Cascais.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Carreiras)

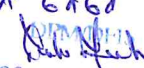
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data procedi á entrega de exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na Junta de Freguesia de Alcabideche, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 31 de Dezembro de 2024

  
Fernanda Fichte  
Fiscal Municipal  
\_\_\_\_\_  
(Fiscal Municipal)

A CAGD  
  
Coordenador da Zona  
José Paulo Duarte  
2024-01-2